

PORTARIA Nº 010-2025

**Poder Legislativo
Municipal –
Alteração de data
no Calendário de
Reuniões
Ordinárias.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais:

ALTERA A DATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA.

DATA INICIALMENTE AGENDADA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA REAGENDADA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O horário permanece inalterado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 13 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Egnaldo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal